

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAURENTINO

Rua: Paulo Possamai, 290 - Centro
Laurentino – SC CEP: 89170-000
Fone: (47) 3546 1014
e-mail: cmass@laurentino.sc.gov.br

RESOLUÇÃO 001/2015, de 30 de março de 2015.

que dispõe sobre a prestação de contas do cofinanciamento da Proteção Social Básica proveniente do FEAS – Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2014


O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Laurentino, no uso da competência que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 597/96 de 16 de setembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do cofinanciamento da Proteção Social Básica proveniente do Fundo Estadual de Assistência Social para o exercício de 2014.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laurentino, 30 de março de 2015.


Osmildo Caetano
Presidente do CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social de Laurentino

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL

A presente Prestação de Contas foi submetida ao CMAS que após efetuar a análise emitiu o seguinte parecer:

1 - Sobre o aspecto aritmético:

Recursos Disponibilizados para:	Valores em R\$	
	Recursos Municipais	Recursos FEAS
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade:		
Recursos para Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade:		
Recursos para Investimento da Proteção Social Especial de Média Complexidade:		
Recursos para Custeio da Proteção Social Básica:		26.678,16
Recursos para Investimento da Proteção Social Básica:		
Recursos para Custeio dos Benefícios Eventuais:		

2 - Sobre o aspecto da propriedade do recurso onerado:

2.1 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Especial de Alta Complexidade foram utilizados com:

<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Produtos de limpeza e higiene	<input type="checkbox"/> Material de Expediente
<input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel	<input type="checkbox"/> Serviços de Terceiros	<input type="checkbox"/> Outros itens de custeio

2.2 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Especial de Média Complexidade foram utilizados com:

<input type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Produtos de limpeza e higiene	<input type="checkbox"/> Material de Expediente
<input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel	<input type="checkbox"/> Serviços de Terceiros	<input type="checkbox"/> Outros itens de custeio

2.3 - Os recursos destinados ao Custeio da Proteção Social Básica foram utilizados com:

<input checked="" type="checkbox"/> Alimentação	<input type="checkbox"/> Produtos de limpeza e higiene	<input checked="" type="checkbox"/> Material de Expediente
<input type="checkbox"/> Manutenção de Imóvel	<input checked="" type="checkbox"/> Serviços de Terceiros	<input checked="" type="checkbox"/> Outros itens de custeio

2.4 - Os recursos destinados ao Custeio dos Benefícios Eventuais foram utilizados em virtude de (observar Resolução Conselho Nacional de Assistência Social nº 39/2010):

2.5 - Os recursos destinados ao INVESTIMENTO da Média Complexidade (CREAS) foram utilizados com:

<input type="checkbox"/>	Aquisição de móveis e utensílios domésticos	<input type="checkbox"/>	Aquisição de equipamentos eletrônicos e de informática	<input type="checkbox"/>	Aquisição de outros bens móveis
--------------------------	---	--------------------------	--	--------------------------	---------------------------------

3 - Sobre o aspecto de obediência as normas legais e regulamentares:

<input checked="" type="checkbox"/>	Foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas
<input type="checkbox"/>	Não foram realizados os procedimentos licitatórios para a realização das despesas

4 - Sobre a Legitimidade da documentação:

<input checked="" type="checkbox"/>	Os documentos que foram apresentados são originais e sem rasuras.
<input checked="" type="checkbox"/>	Existe o carimbo de aceite do produto ou do serviço que foi adquirido nas notas fiscais.
<input type="checkbox"/>	As despesas foram realizadas dentro do prazo de vigência do convênio com a Entidade quando couber a Entidade, ou do exercício quando couber ao Gestor do FMAS.
<input type="checkbox"/>	Se consta pagamento de juros/multas nos documentos apresentados, os mesmos foram pagos com recursos próprios da entidade ou do município, conforme o caso.
<input type="checkbox"/>	Os documentos comprobatórios das despesas de custeio foram emitidos em nome da Prefeitura Municipal ou da Entidade conveniada responsável pela execução dos serviços
<input type="checkbox"/>	As despesas de investimento foram realizadas em nome da Prefeitura e os itens adquiridos foram tombados no patrimônio e a relação foi apresentada ao CMAS.

5 - Sobre a Justificação da Despesa:

<input checked="" type="checkbox"/>	As despesas efetuadas estão TOTALMENTE de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
<input type="checkbox"/>	As despesas efetuadas estão APENAS EM PARTE de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício
<input type="checkbox"/>	As despesas efetuadas NÃO estão de acordo com o que havia sido previsto no plano de aplicação aprovado pelo CMAS para o exercício

6 - Das Metas Pactuadas junto ao Conselho Municipal:

<input checked="" type="checkbox"/>	As metas pactuadas foram cumpridas INTEGRALMENTE pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
<input type="checkbox"/>	As metas pactuadas foram cumpridas apenas EM PARTE pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.
<input type="checkbox"/>	As metas pactuadas NÃO FORAM CUMPRIDAS pelo Gestor do Fundo Municipal e sua equipe.

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

<input checked="" type="checkbox"/>	REGULAR	<input type="checkbox"/>	REGULAR COM RESSALVAS	<input type="checkbox"/>	IRREGULAR
-------------------------------------	---------	--------------------------	-----------------------	--------------------------	-----------

RESSALVAS/IRREGULARIDADES APONTADAS PELA COMISSÃO DE FINANÇAS

O Parecer Final do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) foi pela:

X

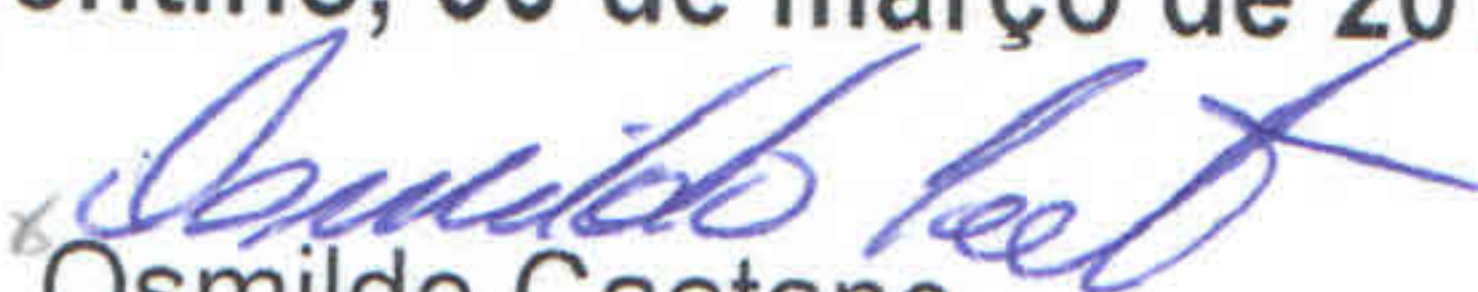
APROVAÇÃO SEM RESSALVAS

APROVAÇÃO COM
RESSALVAS

REPROVAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS nº 002

Laurentino, 30 de março de 2015


Osmildo Caetano

Presidente do CMAS de Laurentino